

PORTARIA Nº 0545/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº SEPLAG-OFC-2023/00008/GSEPG/ SEPLAG de 17 de janeiro de 2023, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo quanto a adoção da modalidade de teletrabalho como cumprimento da jornada de trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº. 424/2023/GBSES, de 06 de junho de 2023, que autorizou em caráter excepcional e temporário o regime de teletrabalho aos servidores lotados na Secretaria Executiva e Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, observadas as condições de apresentação de plano de trabalho diário/mensal e cumprimento da frequência com registro no sistema WebPonto e, ainda, considerando suas respectivas prorrogações;

CONSIDERANDO a publicação e posterior exaurimento da vigência da Portaria nº 009/2024/GBSES, de 08 de janeiro de 2024, e que prorrogou os efeitos do regime de teletrabalho aos setores supracitados;

CONSIDERANDO ainda a manutenção das condições que ensejaram a prorrogação excepcional e temporário do regime de teletrabalho em razão de realização de obra e reforma na estrutura física do Nível Central da Secretaria de Estado de Saúde, que deverá ser mantida enquanto perdurarem as obras, podendo ser revogada a qualquer tempo, por determinação Secretário de Estado de Saúde e também a necessidade de alteração de um de seus dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº. 424/2023/GBSES, de 12 de junho de 2023, para fins de manter à autorização de caráter excepcional e temporário do regime de teletrabalho aos servidores lotados na Secretaria Executiva e Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde, em razão da continuidade na realização da obra de reforma na estrutura física do Nível Central da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 08 de agosto 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)